



Estado de Mato Grosso

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2021/2022

Rua das Itaúbas, 72 - Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº 122/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE-MT PROTOCOLO Nº <u>3994 / 22</u> DATA <u>24 / 08 / 22</u>  Responsável	
---	--

Autor Vereador: David Marques da Silva

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,**

O Vereador que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer, que seja oficializado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

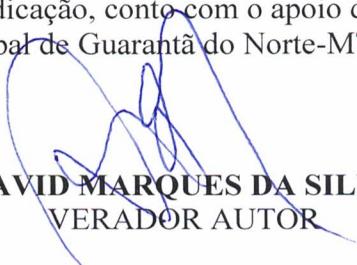
CRIAR/INSTITUIR O PROGRAMA ADOTE UM BEM PÚBLICO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE.

O objetivo é a criação do programa Adote um Bem Público no âmbito do município de Guarantã do Norte, buscando concretizar parcerias com empresas privadas, fundações, entidades de ensino, cooperativas e demais pessoas jurídicas interessadas, para através de termos de cooperação com o município, buscar a conservação, manutenção, obras de reformas e embelezamento de bens públicos, entendidos estes aqui, como praças, canteiros, parques, jardins, trevos, intercessões, rotatórias, lixeiras, placas com nomes de ruas, bens destinados à prática esportiva, de lazer e cultura, abrigos para pontos de ônibus, centros comunitários, bem como quaisquer outros de uso comum da população.

Salienta-se a importância do projeto, visto que os municípios brasileiros vivem uma difícil situação financeira, agravada pela falta de repasses de recursos da União e Estado, e a criação deste programa prevê a garantia da conservação de espaços e bens públicos sem que o município precise destinar recursos para tal.

De outra forma, o programa promove a participação da sociedade civil organizada, nos cuidados e manutenção destes espaços, levando a população a entender os mesmos como de responsabilidade concorrente com o Poder Público Municipal.

Diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores e Vereadora. Salas das Sessões da Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT, 22 de agosto de 2022.


DAVID MARQUES DA SILVA
VERADOR AUTOR